



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



OFÍCIO 004, MULUNGU DO MORRO, 08 DE JANEIRO 2025.

Assunto. Banco do Brasil – Mandato Municipal 2025 – 2028

Agência: 1696-9. Número **001** Município. **Cafarnaum-BA**

Senhor(a) Gerente

Informamos que a movimentação financeira do(a) Ente Municipal de Mulungu do Morro, CNPJ: **16.445.876/0001-81**, perante o Banco do Brasil, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente Público, conforme segue:

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

OUTORGADO 1: Acácio Teles dos Santos

Cargo. **Prefeito Municipal**

E-mail. **Prefeito.acacio@mulungudomorro.ba.gov.br**

CPF. **014.682.105-05**

Ass. Obrigatória. (x) sim ou () não

Telefone. **(74) 99140-0566**

OUTORGADO 2: Roberval Junior de Moraes

Cargo. **Secretário Municipal de administração geral e finanças**

E-mail. **financas@mulungudomorro.ba.gov.br**

CPF. **008.697.815.29**

Ass. Obrigatória. (x) sim ou () não

Telefone. **(74) 99147-2338**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



- 009 - Emitir Cheques
- 010 - Abrir Contas de Depósitos
- 020 - Receber, passar recibo e dar quitação
- 026 - Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- 027 - Requisitar talonário de cheques
- 031 - Autorizar débito em conta relativo a operações
- 036 - Retirar cheques devolvidos
- 038 - Endossar Cheques
- 094 - Sustar/Contraordenar cheques
- 095 - Cancelar Cheques
- 096 - Baixar Cheques
- 098 - Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- 099 - Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
- 100 - Efetuar saques – conta corrente
- 102 - Efetuar saques de poupança
- 104 - Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
- 105 - Efetuar transferências via BB digital PJ/AASP
- 106 - Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
- 107 - Efetuar transferência, exceto por meio eletrônico
- 117 - Efetuar movimentação financeira no RPG
- 118 - Consultar Contas/Aplic Programas Repasse Recursos Federais RPG
- 119 - Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
- 124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
- 125 – Solicitar saldos/extratos de operações de crédito
- 126 – Emitir comprovantes
- 128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
- 133 – Encerrar Contas de Depósito
- 137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Ata da sessão solene de Posse de Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia para gestão 2025-2028.

No primeiro dia de janeiro de 2025, às 10:54 horas, no salão de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungu do Morro, reuniram-se em sessão solene de Posse da 9ª gestão municipal. O Cerimonialista fez a abertura da Sessão Solene e convidou os vereadores para adentrarem. Adailson Souza Santos, Adanito José de Souza, Cleberton Souza Vieira, Igor Ramos Souza Rêtoza, João Batista Alves Neto, João Batista Vieira dos Santos, Júlio Souza Santos, Mauro de Souza Santos e Wanderson Fideles de Souza. Após convidou a todos os presentes para se colocarem de pé, em posição de respeito, à execução do Hino Nacional Brasileiro, seguido do Hino Municipal, executados pela Filarmônica Mineira. Logo após, foi dada início a declaração de posse, onde a sessão foi presidida pelo vereador Adanito José de Souza, conforme estabelecido no artigo 18 do Regimento Interno desta casa. O vereador presidente assumiu a direção dos trabalhos e convidou o vereador Wanderson Fideles de Souza, como secretário "ad hoc", para secretariar os trabalhos na presente sessão, onde o mesmo fez a chamada nominal aos vereadores que entregaram cópias dos Diplomas e das Declarações de Bens. Em seguida o vereador Presidente declarou aberta a sessão e de pé, acompanhado pelos demais vereadores, prestou o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, observar as leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiada e trabalhar pelo progresso do município." onde cada vereador respondeu: "Assim o Prometo." Nesse momento o vereador Presidente, declarou empossados os vereadores eleitos nas eleições de 2024, para o mandato de 2025 a 2028 e deu início a eleição para a Composição da Mesa Diretora para o Bienio 2025-2026, onde foi apresentada Chapa

AUTENTICADO

AUTENTICAÇÃO

Certifica e garante que a cópia é idêntica ao original do documento apresentado.

Ticket: 18253

Mulungu do Mato - BA, 02/01/2025, valor de R\$ 6,99

SELO(s): 040048078212-5

Consulte o selo em www.ijbr.gov.br/autenticacao

FINANÇEIRO ARAÚJO DOS ANJOS - ESC. TEVENTE



Financiadora Aráujo dos Anjos
P. Registradora S/A
CNPJ: 085.173.722/14

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

única que foi rubricada e assinada pelo Vereador Presidente e pelo secretário. Sendo: Presidente- Julio Souza Santos, Vice- Presidente- Adailson Souza Santos, 1º Secretário- Igor Ramos Souza Feteço, e 2º Secretário- João Batista Vieira dos Santos. O secretário "ad hoc" fez a chamada nominal a cada Vereador, para exercerem o direito de voto. Verificando o resultado da eleição da Mesa Diretora para o novo Biênio, ficou proclamado o resultado, juntamente com os Vereadores Adailson Souza Santos e João Batista Alves Neto, que serviram como escrutinadores, como sendo a votação por unanimidade na Chapa única apresentada, ficando assim eleitos: Presidente- Julio Souza Santos, Vice- Presidente- (Igor Ramos S) Adailson Souza Santos, 1º Secretário- Igor Ramos Souza Feteço, e 2º Secretário- João Batista Vieira dos Santos constituída a nova Mesa Diretora para o Biênio 2025/2026.

Após, foi passada a Presidência ao novo Presidente que deu continuidade à sessão considerando o prefeito eleito Acácio Nêles dos Santos e seu Vice-Prefeito José Pedro de Souza Araújo, para apresentarem a mesa, declarações de bens e cópia de seus diplomas. Em seguida o Presidente eleito fez a leitura do compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, observar as leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município." que foi seguido pelo Vice e após, pelo prefeito.

O Senhor Presidente usando de suas atribuições que a Constituição lhe confere solenemente, declarou impessoais o Senhor Acácio Nêles dos Santos como Prefeito e José Pedro de Souza Araújo como Vice-Prefeito para o mandato de 2025 a 2028. Em seguida o Presidente franqueou a Palavra por cinco minutos a cada Vereador e dez minutos ao Prefeito e ao Vice-Prefeito. Ao final dos discursos, o Presidente agradeceu a todos pelo comparecimento e agradeceu a Deus pela sua proteção e por fim declarou encerrada a sessão. E para constar foi lavrada a ata, que vai assinada pelo

AUTENTICAR

Franzelo Adriano de S. S.
Registradora S.A.
CPF 035.138.700-11

AUTENTICAÇÃO
Certifica e garante que a cópia e a reprodução fiel
do documento apresentado.

Ticket: 18253

Av. Augusto de Melo, BA, 0201-2025, Jabão do ato, R\$ 6,90

SICLO® 0400 A B078227-0
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade



PODIZYNA VOFEL ARAUJO DOS ANJOS - FROREVENTE

J. Araujo

Presidente da Câmara, pelos empossados e autoridades presentes.
 Julio Souza Souto, Araujo Felix dos Santos,
 Marlon Severo Santa Rita Pedro de
 Souza Leão, Igor Romo Sales Bastos,
 João Batista Vieira dos Santos, Marcos de Souza
 Couto, Jean Batista da Silva Wanderlei Farias
 de Souza, Manoel José de Souza
 Cláudio Souza Vianna.

Handwritten signature: *Franciele Araujo dos Santos*

Stamp: **Franciele Araujo dos Santos**
 Registradora S/ta
 CPF: 055.188.705-1

FIRMA (SEMELHANÇA)
 Reconheço por semelhança 1 firma(s) de
JULIO SOUZA SANTOS

Ticket: 18252

Mulungu do Morro BA, 02/01/2025, valor do ato: R\$ 6,90

SE: 0(s) 0400 AB081292-8
 Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

66901/2024 **FRANCIELE ARAUJO DOS ANJOS - ESCRIVENTE** *Franciele*



AUTENTICADO

Handwritten signature: *Franciele Araujo dos Santos*

Stamp: **Franciele Araujo dos Santos**
 Registradora S/ta
 CPF: 055.188.705-1


AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel
 do documento apresentado.

Ticket: 18253

Mulungu do Morro BA, 02/01/2025, valor do ato: R\$ 6,90

SELO(s) 0400 AB078212-5
 Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

60201/2024 **FRANCIELE ARAUJO DOS ANJOS - ESCRIVENTE** *Franciele*





SUMÁRIO

- ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE- 2025.



Outros



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO- Ba

Pça- Elza Maria de Jesus, 205- Centro- Mulungu do Morro- Telef.-(74)3643-1380.
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DE VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO ESTADO DA BAHIA, PARA A GESTÃO 2025-2028.

No primeiro dia de janeiro de 2025, às 10:54 horas, no salão de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Mulungu do Morro, reuniram-se em Sessão Solene de Posse da 9ª gestão Municipal. O cerimonialista fez a abertura da Sessão Solene e convidou os Vereadores para adentrarem: Adailson Souza Santos, Adanito José de Souza, Cleberton Souza Vieira, Igor Ramos Souza Feitoza, João Batista Alves Neto, João Batista Vieira dos Santos, Júlio Souza Santos, Mauro de Souza Santos e Wanderson Fideles de Souza. Após, convidou a todos os presentes pra se colocarem de pé, em posição de respeito, à execução do Hino Nacional Brasileiro, seguido do Hino Municipal, executados pela Filarmônica Minerva. Logo após, foi dada início a Declaração de Posse, onde, a Sessão foi presidida pelo Vereador Adanito José de Souza, conforme estabelecido no artigo 118 do Regimento Interno desta casa. O Vereador Presidente assumiu a direção dos trabalhos e convidou o Vereador Wanderson Fideles de Souza como Secretário "ad hoc", para secretariar os trabalhos na presente Sessão, onde, o mesmo fez a chamada nominal aos vereadores, que entregaram cópias dos Diplomas e Declarações de Bens. Em seguida, o Vereador Presidente declarou aberta a Sessão e de pé, acompanhado pelos demais Vereadores, prestou o seguinte Compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, observar as Leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município." onde, cada vereador respondeu: "Assim o Prometo." Nesse momento, o Vereador Presidente declarou empossados os vereadores eleitos nas eleições de 2024, para o mandato de 2025-2028 e deu início a eleição para a composição da Mesa Diretora, para o Biênio 2025-2026, onde foi apresentada chapa única que foi rubricada e assinada pelo Vereador Presidente e pelo Secretário, sendo: Presidente- Júlio Souza Santos, Vice-Presidente- Adailson Souza Santos, 1º secretário- Igor Ramos Souza Feitoza e 2º secretário- João Batista Vieira dos Santos. O Secretário "ad hoc" fez a chamada nominal à cada Vereador para exercerem o direito de voto, verificando o resultado da eleição da Mesa Diretora para o novo Biênio, ficou proclamado o resultado, juntamente com os Vereadores, Adailson Souza Santos e João Batista Alves Neto, que serviram como escrutinadores, sendo a votação por unanimidade na chapa única apresentada, ficando eleitos, Presidente- Júlio Souza Santos, Vice- Presidente- Adailson Souza Santos, 1º Secretário- Igor Ramos Souza Feitoza e 2º Secretário- João Batista Vieira dos Santos, constituída a nova Mesa Diretora para o Biênio 2025-2026. Após, foi passada a presidência ao novo Presidente eleito, que deu continuidade à Sessão, convidando o Prefeito eleito Acácio Teles dos Santos e seu Vice-Prefeito José Pedro de Souza Araújo para apresentarem à mesa, Declaração de Bens e cópias dos Diplomas. Em seguida, o Presidente eleito fez a leitura do compromisso, "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, observar Leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO- Ba

Pça- Elza Maria de Jesus, 205- Centro- Mulungu do Morro- Telef.-(74)3643-1380.
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

do Município," que foi seguiu pelo Vice e após, pelo Prefeito. O senhor Presidente usando de suas atribuições que a Constituição lhe confere solenemente, declarou empossados o Senhor Acácio Teles dos Santos como Prefeito e José Pedro de Souza Araújo, como Vice-Prefeito para o mandato de 2025 a 2028. Seguindo, o Presidente franqueou a palavra por cinco minutos para cada Vereador e por dez minutos para o Prefeito e ao Vice- Prefeito, e ao final dos discursos agradeceu a todos pelo comparecimento, agradeceu a Deus pela sua proteção e declarou encerrada a sessão. E para constar foi lavrada a ata, que vai assinada pelo Presidente da Câmara, pelos empossados e autoridades presentes.

Júlio Souza Santos
Júlio Souza Santos

Presidente

Adailson Souza Santos
Adailson Souza Santos

Vice- presidente

Igor Ramos Souza Feitoza
Igor Ramos Souza Feitoza
1º secretário

João Batista Vieira dos Santos
João Batista Vieira dos Santos
2º secretário

Acácio Teles dos Santos
Acácio Teles dos Santos
Prefeito

José Pedro de Souza Araújo
José Pedro de Souza Araújo
Vice- Prefeito

Adanito José de Souza
Adanito José de Souza

Cleberton Souza Vieira
Cleberton Souza Vieira

João Batista Alves Neto
João Batista Alves Neto

Mauro de Souza Santos
Mauro de Souza Santos

Wanderson Fideles de Souza
Wanderson Fideles de Souza



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Diploma

O(A) Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 55ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 6 de outubro de 2024, no município de Mulungu do Morro, expede o diploma de:

Prefeito

a

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Eleito pelo partido Movimento Democrático Brasileiro (MDB), coligação "O FUTURO É AGORA", com 4.698 votos, do total de 9.349 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Mulungu do Morro, 10 de dezembro de 2024



1cd4c78f42edd4cdbc9c426d554b7723

TATIANA TOMÉ GARCIA
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 55ª Zona





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2604086679

2 e 1 NOME E SOBRENOME
 ACACIO TELES DOS SANTOS

1ª HABILITAÇÃO
 12/12/2008



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 09/12/1983 CAFARNAUM/BA

4a DATA EMISSÃO
 22/05/2023

4b VALIDADE
 17/05/2033

ACC
 D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
 898717582 SSP BA

4d CPF
 014.682.105-05

5 Nº REGISTRO
 04529854250

9 CAT HAB
 AB

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 WILSON FERREIRA DOS SANTOS

NAILDE TELES DOS SANTOS

Assino Teles dos Santos

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A			17/05/2033	
A1				
B			17/05/2033	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

Rodrigo
 RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
 DIRETOR GERAL - BA

ASSINATURA DO EMISSOR
 63563001426
 BA512369003

LOCAL
 IRECE, BA

PROIBIDO PLASTIFICAR

2604086679



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DECRETO N.º 013/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro - BA, lotado no Departamento de Orçamento e Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. resolve:

Art. 1º - Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro - BA, símbolo **CC-7**, da Secretaria Municipal Administração Geral e Finanças, o **Sr. EDNALDO TELES DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MULUNGU DO MORRO, 02 de janeiro de 2025.


ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro - BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7826520E47673C66579020326CA15B3A

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DECRETO Nº. 006/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento do cargo de Secretário Municipal de MULUNGU DO MORRO-BA. Para a continuidade das atividades do órgão;

CONSIDERANDO que “a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998);

CONSIDERANDO que o cargo de Secretário Municipal é cargo de natureza política, e que, portanto, não se insere no texto da Súmula nº. 13, do e. Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO mais relevante porém, é o fato de que o próprio e. STF tem pacificado entendimento no sentido de que o cargo de Secretário Municipal por ser de natureza política não se insere nas vedações impostas pela referida Súmula Vinculante nº. 13, do e. STF. É o que se lê do Agravo Regimental na Medida Cautelar nº. 6.650-PR, Tribunal Pleno, rel. Ministra ELLEN GRACIE, julgado em 16/10/2008;

CONSIDERANDO a demonstração da reconhecida experiência e capacidade técnica do(a) nomeado(a) que guardam relação com a Secretaria Municipal de Mulungu do Morro – Ba, Comprovam ser o profissional habilitado e capacitado para o exercício do cargo político.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. **VANESSA DOS SANTOS MENDES**, portadora do RG nº. 1530755891 e do CPF nº. 059.527.225-80, para ocupar o cargo de **Secretária Municipal de Desenvolvimento, Igualdade e Assistência Social** do Município de Mulungu do Morro (BA), com exercício a partir do dia 01 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº. 012/2011, de 12 de dezembro de 2011, Art. 49.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de renda devidamente atualizada e certidão de regularização perante a Justiça Eleitoral.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro - BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7826520E47673C66579020326CA15B3A

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulunguomorro.ba.gov.br



Parágrafo único - O nomeado deverá apresentar, para entrar em exercício, os documentos discriminados do *caput* em original e/ou cópia, conforme o caso.

Art. 3º - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 4º - O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO,
BAHIA, 02 DE JANEIRO DE 2025.**


ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro - BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulunguomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulunguomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7826520E47673C66579020326CA15B3A

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DECRETO Nº. 009/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento do cargo de Secretário Municipal de MULUNGU DO MORRO-BA. Para a continuidade das atividades do órgão;

CONSIDERANDO que “a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998);

CONSIDERANDO que o cargo de Secretário Municipal é cargo de natureza política, e que, portanto, não se insere no texto da Súmula nº. 13, do e. Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO mais relevante porém, é o fato de que o próprio e. STF tem pacificado entendimento no sentido de que o cargo de Secretário Municipal por ser de natureza política não se insere nas vedações impostas pela referida Súmula Vinculante nº. 13, do e. STF. É o que se lê do Agravo Regimental na Medida Cautelar nº. 6.650-PR, Tribunal Pleno, rel. Ministra ELLEN GRACIE, julgado em 16/10/2008;

CONSIDERANDO a demonstração da reconhecida experiência e capacidade técnica do(a) nomeado(a) que guardam relação com a Secretaria Municipal de Mulungu do Morro – Ba, Comprovam ser o profissional habilitado e capacitado para o exercício do cargo político.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Rodrigo Ferreira dos Santos**, portador do RG nº. 53908774-9 e do CPF nº. 000.527.535-06, para ocupar o cargo de **Secretário Municipal de Saúde** do Município de Mulungu do Morro (BA), com exercício a partir do dia 01 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº. 012/2011, de 12 de dezembro de 2011, Art. 49.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de renda devidamente atualizada e certidão de regularização perante a Justiça Eleitoral.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7826520E47673C66579020326CA15B3A

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



Parágrafo único - O nomeado deverá apresentar, para entrar em exercício, os documentos discriminados do *caput* em original e/ou cópia, conforme o caso.

Art. 3º - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 4º - O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO,
BAHIA, 02 DE JANEIRO DE 2025.**


ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro - BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7826520E47673C66579020326CA15B3A

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulunguomorro.ba.gov.br



Parágrafo único - O nomeado deverá apresentar, para entrar em exercício, os documentos discriminados do *caput* em original e/ou cópia, conforme o caso.

Art. 3º - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 4º - O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO,
BAHIA, 02 DE JANEIRO DE 2025.**


ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro - BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulunguomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulunguomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7826520E47673C66579020326CA15B3A

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



Parágrafo único - O nomeado deverá apresentar, para entrar em exercício, os documentos discriminados do *caput* em original e/ou cópia, conforme o caso.

Art. 3º - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 4º - O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO,
BAHIA, 02 DE JANEIRO DE 2025.**


ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000. centro - Mulungu do Morro - BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7826520E47673C86579020326CA15B3A